

CÓPIA

Folha: 08 Proc.: 36/2019

Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Presidente da Câmara
Presidente do Legislativo
Matr. 7

Ofício nº. 118/2019/ADM

Assunto: autógrafo de Lei

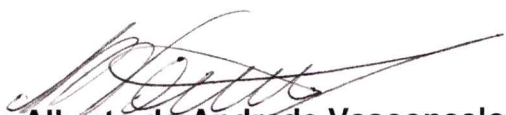
Comendador Levy Gasparian, 19 de setembro de 2019.

Informo a Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, no dia 18, foi aprovado o seguinte projeto de Lei que segue anexo:

Lei nº. __, de __/__/__ - Institui o programa "Família Presente" nos estabelecimentos de ensino do Município de Comendador Levy Gasparian.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente

Exmo. Senhor
Valter Luiz Lavinas Ribeiro
DD. Prefeitura Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.

Recebido
19/09/2019
Regina Maria de Matos
Subprocuradora Geral
OAB/RJ 103.941